

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora



VOGÊ SABIA????

Que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento que organiza os serviços em residências de famílias acolhedoras cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção”.

O SEU MUNICÍPIO INFORMA OS DADOS DO SIMPETI NO SISTEMA MDS?

A Gerência de Proteção Social Especial destaca a importância de todos os municípios preencherem o sistema de monitoramento do **PETI-SIMPETI**, pois ele permite informar ao Estado e Governo Federal as ações estratégicas do PETI para o enfrentamento do trabalho infantil, conforme a Resolução nº08 de 18 de abril de 2013 no sentido de apoiá-los no que for necessário. É de responsabilidade da Secretaria Municipal, indicar alguém e delegar senhas para o Preenchimento no sistema SIMPETI.



FONTE DE PESQUISA:

Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Edição: Junho/2018

Informações:

Gerência de Proteção Social Especial-PSE: 3218-1973

ATENÇÃO

CADÚNICO INFORMA:

ATENÇÃO

ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (SIGPBF)

Os municípios devem manter os dados atualizados no SIGPBF (prefeito, gestão e controle social) para continuar recebendo o incentivo financeiro de 5% sobre o valor de repasse mensal do IGD/PBF.

Caso não tenha havido nenhuma alteração nos últimos 12 meses, basta acessar o sistema e salvar as informações.

Confira as orientações na Instrução Operacional nº89/2017.

ATUALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO CADASTRAL

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) deu início, no último dia 28, ao processo de Atualização Cadastral 2019, que engloba os processos de Averiguação e Revisão Cadastral. Os prazos e os procedimentos da Averiguação e da Revisão Cadastral 2019 estão detalhados na [Instrução Operacional Senarc nº 96, de 19 de dezembro de 2018](#), publicada e disponível para consulta da Gestão Municipal no site do Ministério do Desenvolvimento Social(MDS).

As famílias incluídas no processo de Averiguação Cadastral foram divididas em três grupos iniciais, que apresentaram inconsistências cadastrais relativas ao vínculo de trabalho e ao recebimento de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Já as famílias da Revisão Cadastral estão inseridas em um único grupo. A lista conjunta que contempla as famílias em Averiguação e Revisão Cadastral está à disposição dos municípios no SIGPBF desde o dia 31 de dezembro de 2018.

A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2019, OS REGISTROS DE ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS SEM ATUALIZAÇÃO HÁ MAIS DE SETE MESES SERÃO AUTOMATICAMENTE ENCERRADOS.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) implementaram, em dezembro de 2018, melhorias no processo de registro das informações sobre o atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades (Sicon). O objetivo é refletir a realidade do trabalho realizado com as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e atender necessidades de aperfeiçoamento demandadas por estados e municípios.

ATENÇÃO!

Realizar os registros de atendimentos/acompanhamentos das famílias em descumprimento no Sicon, mantê-los atualizados e monitorá-los deveria ser uma atividade constante dos profissionais do SUAS (CRAS/CREAS) que realizam o atendimento/acompanhamento familiar. O que muda **a partir de fevereiro de 2019** é que os registros de atendimentos/acompanhamentos sem nenhuma atualização há mais de sete meses serão automaticamente encerrados. Os detalhes de como vai se dar a ação podem ser consultados no [*Informe Nº 641 • 10 de janeiro de 2019.*](#)

Informações:

**Gerência de Proteção Social Básica-PSB/
Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Telefone: 3218-1931**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. É ofertado pela equipe de referência de nível superior e tem como objetivos ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

ATENÇÃO

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos atendimentos dos serviços ofertados e o volume nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n° 4/2011 e n° 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Ressalta-se a importância do estudo do Manual de preenchimento do RMA.

Informações: Gerência de Proteção Social Básica-PSB: Telefone: 3218-6904

INCLUSÃO PRODUTIVA



A Gerência de Inclusão Produtiva no período de abril a dezembro de 2019 desenvolverá ações de combate a extrema pobreza por meio de 02 (dois) Convênios firmados entre o Ministério do Trabalho – Secretaria Nacional de Economia Solidária em parceria com o Governo do Estado do Tocantins – Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social.

Por fim, salientamos que o Programa Estadual de Fomento à Economia Solidária – PEFES tem como objetivo central a estratégia de promover o desenvolvimento local e territorial sustentável é solidário ancorado na valorização das iniciativas comunitárias e na dinamização de cadeias produtivas e arranjos econômicos com a estruturação de redes de cooperação que envolve os atores territoriais.

ACÇÕES PROGRAMADAS PARA OS MESES DE ABRIL/DEZEMBRO DE 2019

- Capacitar **1.020 pessoas** integrantes de **51 empreendimentos** de Economia Solidária, nos **17 municípios** do Projeto Ecosol Territorial
- Realizar **17 Feiras** de Economia Solidária, por meio do Projeto ECOSOL Territorial.
- Capacitar os Agentes de Economia Solidária dos **51** empreendimentos econômicos solidários provenientes de comunidades quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e pescadores artesanais nos **17** municípios os quais fazem parte dos **03** territórios da cidadania.
- Qualificação de **2.000 famílias** de catadores e catadoras de material reciclável quanto à organização, incubação de Empreendimento de Economia Solidária EES, nos **139 municípios** todos inseridos no CADSOL e CADÚNICO.
- Entrega de equipamentos para catadores de material reciclável nos **139** municípios.
- Realizar **10** Oficinas de geração de renda no Projeto RECRIARTE.
- Capacitação de **210** pessoas no Projeto RECRIARTE.
- Capacitação de **300** pessoas em **34** municípios por meio dos Projetos Estaduais – Tô Criativo, Costurando com Talento e Fornalha com Talento.

Informações:

Gerência de Proteção Social Básica-PSB/ Inclusão Produtiva: Telefone: 3218-2237

SEGURANÇA ALIMENTAR

Diante da importância do PAA como política de SAN, fortalecimento da agricultura familiar, aquecimento da economia local, atendimento as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional nos municípios tocantinenses, o **Governo do Estado através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** firmou junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS o contrato de repasse para equipar e modernizar as Centrais de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar com objetivo de proporcionar o armazenamento temporário adequado de produtos alimentícios, preservando a qualidade e as características nutricionais e microbiológicas dos mesmos.

É importante destacar que na **Modernização de Centrais de Recebimentos de produtos da agricultura familiar**, um dos principais aspectos, foi criar nos municípios um espaço físico, com estrutura operacional adequada e dotada das condições sanitárias necessárias para receber, selecionar, acondicionar gêneros alimentícios e distribuí-los as entidades que trabalham com pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Espera-se que seja uma atividade contínua, pois a proposta do atual governo é melhorar o apoio técnico aos produtores rurais para que possam produzir mais e com maior qualidade, proporcionando aumento de renda, qualidade de vida e conseqüente permanência no campo.

Por fim, outro ponto a ser destacado, é que a central trará mais agilidade na operacionalização dos Programas além de tornar um ambiente de integração e convivência entre fornecedores, consumidores, executores, conselho e gestor municipal, o que poderá ser um estimulador para diversificar a produção, visto que o agricultor poderá conhecer novas demandas das entidades bem como os consumidores (entidades) passarão a conhecer e conseqüentemente demandar produtos dos agricultores familiares.

Todos os 139 municípios serão contemplados com os equipamentos, variando a quantidade e o tipo de equipamentos conforme o porte do município. Somente os 14 maiores municípios receberão caminhão frigorífico e câmara fria, mas já temos outro convênio firmado onde mais 19 municípios receberão ainda esse ano um caminhão frigorífico.

Os equipamentos serão entregues de forma parcial, pois algum item encontra-se em processo de licitação. No primeiro momento serão entregues aos municípios caminhões com baú refrigerado, minicâmaras frias, balanças eletrônicas de 30 kg e 300 kg, computadores, impressoras, palhetes, mesas de escritório e cadeiras, ficando para a próxima etapa freezers horizontal e vertical, condicionadores de ar e monoblocos.

A Secretaria do Trabalho de Desenvolvimento Social - SETDS através da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN capacitará os responsáveis das Centrais dos 139 municípios em Boas Práticas de manipulação para um melhor desempenho de suas atividades, objetivando assegurar a qualidade sanitária dos alimentos e evitar o desperdício.

Informações: Gerência de Segurança Alimentar: Telefone: 3218-6946

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-SETDS

DEPARTAMENTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	RAMAL
CASA DE APOIO VERA LÚCIA			
CASA DE APOIO VERA LÚCIA	calv.tocantins@gmail.com	ELISÂNGELA SARDINHA	3218-2465
ADMINISTRAÇÃO			
PROTOCOLO		ROSE/EVA	3218-1956
RECEPÇÃO DO GABINETE	gabinetesetasto@gmail.com	NILDE/ANA CLÁUDIA/ ALESSANDRA E LUCIMEIRE	3218-1926/1988
RECEPÇÃO SETAS		MARLY/DINALVA E CIDA	3218-1900
GERÊNCIA DA GESTÃO DE PESSOAS			
RECURSOS HUMANOS	rhsetas@gmail.com	NUZIVÂNIA	3218-1904/1651
SINE - PALMAS			
SINE - PALMAS		JOSÉ ABERTO (GORDO)	3218-1971/1961
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS			
DIRETORIA DO SUAS	dsuas.setas.to@gmail.com	HALANA	3218-1940
Gerência - Programas e Gestão do SUAS			
GESTÃO DO SUAS	gestaodosuas@gmail.com	JOÃO FLORENTINO	3218-1906/1907
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	vigilanciasocial.to@gmail.com	JOÃO FLORENTINO	3218-1902
Gerência – Proteção Social Básica - PSB			
CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	cadpbfto@gmail.com	MATHEUS	3218-1931
CARTÃO DO IDOSO	gerenciadebeneficios@gmail.com	MATHEUS	3218-1914
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	criancafeliz.to@gmail.com	KATILVANIA	3218-1927
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	protecaobasica.setas.to@gmail.com	MATHEUS	3218-6904
INCLUSÃO PRODUTIVA	inclusaoprod.setas@gmail.com	RAIMUNDO	3218-2237/2460
Gerência – Proteção Social Especial - PSE			
PROTEÇÃO ESPECIAL - GPSE	protecaoespecial@hotmail.com	CANILDA	3218-1973/6903
Gerência – Segurança Alimentar			
SEGURANÇA ALIMENTAR	gsam.to@gmail.com	GÉSSICA SANTANA	3218-6946
Gerência dos Conselhos e Comissões			
GERÊNCIA DOS CONSELHOS E COMISSÕES	ceastocantins@gmail.com	ADRIELLE	3218-1938
	cibtocantins@gmail.com		

INFORMAÇÕES: Vigilância Socioassistencial

Telefone: 3218-1902

vigilanciasocial.to@gmail.com